



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa – *Campus Florestal*
Diretoria de Assuntos Comunitários
CEP – 35690-000 – Florestal – Telefone: (31) 3536-3314 ou 3536-3

1ª CHAMADA PARA REANÁLISE DE AUXÍLIOS, SERVIÇOS E BOLSAS (ALUNOS DA GRADUAÇÃO E TÉCNICO)

A Diretoria de Assuntos Comunitários – DCC comunica aos alunos regularmente matriculados nos **cursos de graduação e técnicos presenciais** deste *Campus* da Universidade Federal de Viçosa – UFV – Florestal, que no período de 29/06/2016 a 05/08/2016, fará a **REANÁLISE dos auxílios, serviços e bolsas concedidos há mais de 24 meses**, ou seja, até **30 de novembro de 2014**.

Os alunos bolsistas nas modalidades moradia ou alimentação, os que recebem auxílio creche ou que utilizam o alojamento desde o período anterior a 30 de novembro de 2014, deverão procurar o Serviço Social para entregar o **questionário socioeconômico, formulários e documentos pertinentes**.

Após a reanálise pelo Serviço Social, os alunos que mantiverem as condições socioeconômicas dentro do índice de concessão de tais auxílios, serviços e bolsas, terão a continuidade dos mesmos. Os que ultrapassarem os índices socioeconômicos terão os auxílios, serviços e bolsas cancelados.

Os alunos que estiverem dentro deste prazo acima estabelecido e que não atenderem à chamada para a **reanálise**, terão os auxílios, serviços e bolsas **cancelados** pelo Serviço Social e só poderão se submeter à nova avaliação socioeconômica nos editais futuros.

1 PRAZOS DE REANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Para participar do processo de reanálise, os alunos deverão comparecer ao Serviço Social, apresentando todos os documentos exigidos, juntamente com o formulário socioeconômico preenchido e assinado. Posteriormente, a documentação será analisada, e o resultado divulgado para o conhecimento da comunidade acadêmica em geral.

1.1 Período de entrega dos documentos: 29/06/2016 a 05/08/2016

1.2 Local: CTA – Salas 5 e 6

1.3 Horário: Sala 05: de 7:30 às 11:00 e de 12:00 às 15:30h // Sala 06: De 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00h.

1.5 Divulgação do resultado: 30 de setembro de 2016.

2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Preencher o Questionário Socioeconômico. (Clique para acessar o [Questionário Socioeconômico](#))

Apresentar a documentação que comprove situação de vulnerabilidade econômica. (Clique para acessar a [lista de documentos 2016](#))

Clique abaixo para acessar os modelos de declaração necessários para cada caso:

Anexo I: [Declaração de não atividade remunerada](#)

Anexo II: [Declaração de trabalho informal](#)

Anexo III: [Declaração de desempregado](#)

Anexo IV: [Declaração de não atividade remunerada para aposentados](#)

Observações:

- Ao organizar os documentos para entregar ao Serviço Social, fineza separá-los por cada membro do grupo familiar;
- A agilidade do processo dependerá do preenchimento **COMPLETO** e **CORRETO** do formulário, bem como da apresentação de **TODOS** os documentos necessários;
- Informações incoerentes e documentação incompleta são critérios de **CANCELAMENTO** dos auxílios, serviços e bolsas;
- O Serviço Social se reserva o direito de solicitar entrevista com o (a) aluno (a) e documentos complementares, bem como realizar visitas domiciliares quando julgar conveniente;
- A documentação poderá ser revista durante o processo de avaliação, podendo ser anexados mais comprovantes, se necessário;

O Serviço Social informa que esses documentos poderão ser encaminhados pelo correio em correspondência registrada. Nesse caso, será levada em consideração a data da postagem da documentação.

Endereço para envio: Diretoria de Assuntos Comunitários – CTA. Rodovia LMG 818 – Km 6. Sala 04 – Campus Universitário. CEP: 35690-000 – Florestal – MG.